



RESOLUÇÃO 001/2019

O Presidente, e em concordância de toda a Diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Santa Catarina, em uso de suas atribuições e em pleno gozo de suas prerrogativas legais:

RESOLVE,

- 01-** Estabelecer que nos eventos tradicionalistas gaúchos oficiais será obrigatório para a modalidade Danças Tradicionais ser seguido o contido na Ata da Reunião que unificou a forma de dançar entre os MTG's do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.
- 02-** A Ata da Reunião que unificou a forma de dançar, está a disposição para consulta no site do MTG/SC.
- 03-** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Lages, 07 de março de 2019

Atenciosamente,

Valcívrio Fernando Harger

Presidente do MTG/SC

